

PROJETO BÁSICO - SPO 03/2019

ESTUDO DO SOLO PARA EXECUÇÃO DE PARADA DE ELEVADOR

NO SUBSOLO – POÇO DO ELEVADOR (serviço de engenharia)



1 – OBJETO

Realizar serviço de sondagem de solos, para determinar a geologia local para projeto e execução de poço do elevador para acréscimo de parada no subsolo.

2 – JUSTIFICATIVA

No PROAD 6093/2017, bem como é necessário atender a acessibilidade no pavimento do subsolo do edifício Utrillo, visto que os elevadores somente atendem a partir do pavimento térreo. Desta forma está sendo estudada a viabilidade de mais uma parada, para tanto é necessário conhecer preliminarmente características do solo.

3 – FORMA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para serviço de engenharia, geotecnia. A empresa proponente deve estar a pelo menos dez anos no mercado com serviços de sondagem.

Pelo valor estimado e sendo obra de engenharia se enquadra no novo valor referencial no Decreto 9412/2018, como Compra Direta.

4 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço de sondagem deverá ser executado junto as proximidades da projeção do elevador (lado saída de veículos). A sondagem deverá determinar o tipo e características do solo. Será necessário determinar o nível de água.

Local: subsolo do edifício Utrillo - Av. Rubens de Arruda Ramos, 1588 o acesso da garagem é pela Almirante Lamego.

Objetivo/especificação:

- executar pelo menos um furo de sondagem para determinação do solo para o projeto e execução de um poço de elevador
- determinar o nível d'água bem como a variação com a maré.



Imagem 01 – Foto do local aproximado do poço do elevador e sondagem

Será necessário furar o contrapiso e após a sondagem reconstituir.

A seta na foto (imagem 01) indica apenas o local onde sera escavado o ponto de sondagem devera ser feito no entorno.

A empresa proponente deverá conhecer/vistoriar o local, pois existem limitações para equipamentos de sondagem como o pé-direito baixo.

A empresa deverá entregar a **Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T de execução**, até o término dos serviços.

A empresa deverá após o serviço executar a Limpeza do local etc..

Devem ser utilizados os EPI's de exigidos pelas normas de Segurança.

Os funcionários devem ser registrados na empresa proponente

Os funcionários devem ser identificados previamente para o acesso as dependências do Fórum, deverão estar uniformizados e portar crachá e/ou documento de identificação.

OBSERVAÇÕES:

- A empresa deverá entregar a Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T de execução juntamente com o laudo dos resultados da sondagem;
- Prazo de entrega da execução do serviço será de até 30 (trinta) dias
- Preço CIF (frete por conta do fornecedor).

- A Nota de Empenho será enviada por e-mail e disponibilizada na Internet através do site deste Tribunal.

- O material/serviço deverá ser entregue/executado após a emissão da Nota de Empenho.

- A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

– MULTA :

a) multa moratória, nos termos do art. 86 da Lei nº 8.666/93: decorrente de atraso injustificado no cumprimento do prazo estipulado da entrega do objeto/serviços, arbitrada em 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia sobre o valor da nota fiscal, limitada a 10%;

b) multa compensatória por inexecução total, arbitrada em 10% (dez por cento) do valor total do contrato e aplicada na ocorrência das hipóteses enumeradas nos inc. I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 das quais resulte inexecução do contrato com prejuízo para a Administração;

- **Não será admitida subcontratação** de todas as atividades técnicas relativas a sondagem e medições

- O recebimento será feito, via Termo Circunstanciado/Termo de Recebimento do SPO pelo fiscal do contrato.

5 – PRAZO

Conforme projeto em anexo, o prazo para execução e término do serviço será até 30 dias após a emissão da ordem de serviço.

6 – VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A execução do serviço está previsto o valor de R\$1.950,00 (Um mil e novecentos e cinquenta reais) conforme propostas anexas (Pesquisa de mercado 03 (três) propostas.

7– GARANTIA DO SERVIÇO

Não se aplica, no entanto a sondagem deve retratar com qualidade e veracidade as condições do solo e do nível d'água.

8– RECURSOS e FISCALIZAÇÃO

Os recursos estão previstos no **PAAC 2019** (Orçamento do SPO) **ação número 14018** informações do solo necessárias para o detalhamento do projeto/escavações para o poço do elevador. Etapa de estudos e viabilidade do projeto.

A Fiscalização será feita pelo SPO/SEOB:

Gestor: Drt. Alexandre Koenig São Thiago – Diretor do SPO

Fiscal Designado: João Carlos Godoy Ilha – Assistente Chefe do SEOB

Responsável pelo Projeto Básico:

JOÃO CARLOS GODOY ILHA

Eng. Civil – CREA 28.978-2

Assistente-Chefe do SEOB

Serviço de Projetos e Obras – SPO